

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

ATA DA 11233ª SESSÃO, EM 30 DE MARÇO DE 2023

SESSÃO ORDINÁRIA

Aos trinta dias do mês de março de dois mil e vinte e três, reuniu-se às quinze horas e dez minutos em sessão ordinária, o Tribunal Regional Eleitoral, sob a Presidência do Senhor Desembargador Paulo Galizia. Compareceram as Senhoras e os Senhores: Desembargador Silmar Fernandes, Desembargador Encinas Manfré, convocado, Desembargador Sérgio Nascimento, Juiz Mauricio Fiorito, Juíza Danyelle Galvão, convocada, Juiz Marcio Kayatt, Juíza Cláudia Bedotti, Doutor Paulo Taubemblatt, Procurador Regional Eleitoral substituto, e Doutora Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária. Aberta a sessão, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior.

Iniciando os trabalhos, o Senhor Desembargador Presidente cumprimentou e deu boasvindas à Senhora Juíza Danyelle Galvão, empossada nesta data como membro substituto deste Tribunal, na classe Jurista, que participava pela primeira vez dos trabalhos desta Corte, desejando-lhe sucesso em sua judicatura. À manifestação aderiram expressamente os demais membros do Tribunal, bem como o Doutor Paulo Taubemblatt, em nome da Procuradoria Regional Eleitoral. Após, a Senhora Juíza Danyelle Galvão agradeceu as saudações.

Na sequência, passou-se ao julgamento dos seguintes processos:

JULGAMENTOS

HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0600036-58,2023.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: MAIRINQUE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

IMPETRANTE: SEAN HENDRIKUS KOMPIER ABIB

IMPETRANTE: RICARDO MAMORU UENO

IMPETRANTE: JULIA LESCOVA INOJOSA

IMPETRANTE: BRUNA DOS SANTOS ANDRADE

PACIENTE: DENNYS VENERI

IMPETRADA: MM. JUIZ(A) DA 131ª ZONA ELEITORAL DE SÃO ROQUE

DECISÃO: CONCEDERAM A ORDEM PARA DECLARAR A INCOMPETÊNCIA DO JUÍZO DA 131ª ZONA ELEITORAL PARA JULGAR O FEITO E DETERMINAR A REDISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO PENAL Nº 0600011-48.2020.6.26.0130, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TRE Nº 528/2021. V.U.

PROCEDÊNCIA: SOROCABA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT RECORRENTE: MONICA GABRIEL RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, AFASTANDO A NECESSIDADE DE RECOLHIMENTO AO TESOURO

NACIONAL. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600079-11.2022.6.26.0006

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: LEANDRO MAIA CALIL

RECORRIDA: JUSTICA ELEITORAL

DECISÃO: DERAM PROVIMENTO AO RECURSO PARA DECLARAR NULA A SENTENÇA E TODOS OS ATOS PRATICADOS NO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0602071-75.2020.6.26.0006, A PARTIR DA INTIMAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DAS CONTAS EM 23/03/2022, CABENDO AO MM. JUÍZO DE ORIGEM PROCEDER COM O REGULAR PROCESSAMENTO DAQUELE FEITO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600168-07.2020.6.26.0264

PROCEDÊNCIA: SANTO ANDRÉ - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: TANIA APARECIDA MENDES

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600313-37.2020.6.26.0402

PROCEDÊNCIA: PRESIDENTE PRUDENTE - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI

EMBARGANTE: NATHALIA BARBOSA GONZAGA DA SANTA CRUZ

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB -

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

TERCEIRO INTERESSADO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB -

ESTADO DE SÃO PAULO

EMBARGADA: JUSTICA ELEITORAL

DECISÃO: ACOLHERAM OS EMBARGOS, COM FINS MERAMENTE INTEGRATIVOS, APENAS PARA COMPLEMENTAR O TRECHO DESTACADO PELA EMBARGANTE. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600372-46.2020.6.26.0298

PROCEDÊNCIA: PEDRA BELA - SÃO PAULO

RELATORA: JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI EMBARGANTE: JOSE LUIZ LEONARDI EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600384-81.2020.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: PARTIDO COMUNISTA BRASILEIRO - PCB - ESTADO DE SÃO PAULO

INTERESSADO: EDMILSON SILVA COSTA

INTERESSADO: IVAN BARBOSA HERMINE

DECISÃO: DESAPROVARAM AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600424-41.2020.6.26.0169

PROCEDÊNCIA: GUAÍRA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

RECORRENTE: MARCOS ANTONIO LOURENCO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: NEGARAM PROVIMENTO AO RECURSO. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) REL Nº 0600593-95.2020.6.26.0276

PROCEDÊNCIA: OSASCO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA

EMBARGADA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0600629-22.2020.6.26.0185

PROCEDÊNCIA: GUARULHOS - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

RECORRENTE: GERALDO MAGELA COELHO

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO,

PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600956-71.2019.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

INTERESSADO: MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO - MDB - ESTADO DE SÃO

PAULO

INTERESSADO: LUIZ FELIPE BALEIA TENUTO ROSSI

INTERESSADO: ARLON VIANA LIMA

DECISÃO: APROVARAM AS CONTAS COM RESSALVAS E DETERMINAÇÃO. V.U.

RECURSO ELEITORAL Nº 0601081-56.2020.6.26.0274

PROCEDÊNCIA: CAMPINAS - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

RECORRENTE: SANDRA SANTATERRA

RECORRIDA: JUSTIÇA ELEITORAL

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DAVA PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS, MANTIDA A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL, E O VOTO DO JUIZ MAURICIO FIORITO, QUE NEGAVA PROVIMENTO AO RECURSO, PEDIU VISTA A JUÍZA DANYELLE GALVÃO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0605387-46.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 LUIZ CARLOS MOTTA DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: LUIZ CARLOS MOTTA

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E REDUZIR A DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 36.100,00. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MAURICIO FIORITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0605810-06.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI DEPUTADO

ESTADUAL

EMBARGANTE: ATILA CESAR MONTEIRO JACOMUSSI

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA PARCIALMENTE OS EMBARGOS PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO REFERENTE AO ITEM 2 DO PARECER TÉCNICO E, DE OFÍCIO, CORRIGIA ERRO EVIDENTE DE CÁLCULO DO MONTANTE A SER DEVOLVIDO AO ERÁRIO, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS COM O RECOLHIMENTO DE R\$ 69.968,60 AO TESOURO NACIONAL E R\$ 3.600,00 À ESFERA PARTIDÁRIA, PEDIU VISTA O JUIZ MARCIO KAYATT.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0605927-94.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 TOME ABDUCH DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: TOME ABDUCH

DECISÃO: ACOLHERAM EM PARTE OS EMBARGOS PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO À ESFERA PARTIDÁRIA PARA R\$ 90.000,00, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS. V.U. DECLARA O VOTO O JUIZ MAURICIO FIORITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NOS(AS) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606428-48.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA DEPUTADO

ESTADUAL

EMBARGANTE: VINICIUS ALMEIDA CAMARINHA

DECISÃO: NÃO CONHECERAM DOS SEGUNDOS EMBARGOS. V.U.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606674-44.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ANTONIO DONATO MADORMO DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: ANTONIO DONATO MADORMO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA EM PARTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA APROVAR AS CONTAS COM RESSALVAS E PARA REDUZIR O RECOLHIMENTO AO TESOURO NACIONAL AO MONTANTE R\$ 12.650,00, E O VOTO DO JUIZ MAURICIO FIORITO, QUE TAMBÉM ACOLHIA EM PARTE OS EMBARGOS, COM EFEITOS INFRINGENTES, PARA REDUZIR PARA R\$ 12.650,00 O MONTANTE A SER RECOLHIDO AO TESOURO NACIONAL, MANTIDA, PORÉM, A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0606868-44.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 ELTON ALVES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: ELTON ALVES RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE REJEITAVA OS EMBARGOS, PEDIU VISTA

O JUIZ MAURICIO FIORITO.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607012-18.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 MARINA MEDEIROS HELOU DEPUTADO ESTADUAL

EMBARGANTE: MARINA MEDEIROS HELOU

DECISÃO: REJEITARAM OS EMBARGOS. V.U.

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS Nº 0607189-79.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

INTERESSADO: ELEICAO 2022 ALBERTO PEREIRA MOURAO DEPUTADO FEDERAL

INTERESSADO: ALBERTO PEREIRA MOURAO

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE DESAPROVAVA AS CONTAS, COM DETERMINAÇÃO DE RECOLHIMENTO TOTAL DE R\$ 47.980,00 AO TESOURO NACIONAL, PEDIU VISTA A JUÍZA CLÁUDIA BEDOTTI.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO(A) PCE Nº 0607702-47.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

EMBARGANTE: ELEICAO 2022 GUILHERME MURARO DERRITE DEPUTADO FEDERAL

EMBARGANTE: GUILHERME MURARO DERRITE

DECISÃO: APÓS O VOTO DO RELATOR, QUE ACOLHIA EM PARTE OS EMBARGOS PARA REDUZIR OS RECOLHIMENTOS AO TESOURO NACIONAL PARA R\$ 478,14, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 32, §§ 2º E 3º, E R\$ 119.050,14, COM BASE NO ARTIGO 79, §§ 1º E 2º, AMBOS DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.607/2019, MANTIDA A DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, PEDIU VISTA O JUIZ MAURICIO FIORITO.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608534-80.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SÃO PAULO - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MAURICIO FIORITO

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: DIMAS MECCA SAMPAIO

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0608561-63.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: AMERICANA - SÃO PAULO

RELATOR: JUIZ MARCIO KAYATT

REQUERENTE: RENAN DE ANGELO

REQUERIDO: THIAGO LUIS DE OLIVEIRA BROCHI

REQUERIDO: PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB - MUNICÍPIO DE

AMERICANA

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A AÇÃO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR

PRESIDENTE.

AÇÃO DE JUSTIFICAÇÃO DE DESFILIAÇÃO PARTIDÁRIA/PERDA DE CARGO ELETIVO Nº 0608576-32.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: SANTO ANTÔNIO DE POSSE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SÉRGIO NASCIMENTO

REQUERENTE: JOAO FELIX DA COSTA

REQUERIDO: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - PSB - ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIDO: ADALBERTO BERGO FILHO

DECISÃO: ACOLHERAM A PRELIMINAR DE DECADÊNCIA ARGUIDA PELO REQUERIDO, PARA JULGAR EXTINTO O FEITO, COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO. V.U. VOTOU O DESEMBARGADOR PRESIDENTE.

REPRESENTAÇÃO ESPECIAL Nº 0608605-82.2022.6.26.0000

PROCEDÊNCIA: PRAIA GRANDE - SÃO PAULO

RELATOR: DESEMBARGADOR SILMAR FERNANDES

REPRESENTANTE: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

REPRESENTADO: MARCO ANTONIO DE SOUSA

REPRESENTADO: CASSIO DE CASTRO NAVARRO

REPRESENTADO: ALBERTO PEREIRA MOURAO

DECISÃO: JULGARAM IMPROCEDENTE A REPRESENTAÇÃO. V.U.

O Senhor Desembargador Silmar Fernandes presidiu o julgamento dos processos nºs 0600313-37.2020.6.26.0402 e 0600372-46.2020.6.26.0298.

O Senhor Desembargador Encinas Manfré presidiu o julgamento dos processos nºs 0605387-46.2022.6.26.0000 e 0605927-94.2022.6.26.0000, além de ter participado do julgamento dos processos nºs 0600168-07.2020.6.26.0264, 0600313-37.2020.6.26.0402 e 0600372-46.2020.6.26.0298.

Nada mais havendo a tratar, pelo Senhor Desembargador Presidente foi declarada encerrada a sessão. E, para constar, eu, Patrícia Scheifer, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

São Paulo, 30 de março de 2023.

DESEMBARGADOR PAULO GALIZIA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SCHEIFER**, **SECRETÁRIA**, em 31/03/2023, às 20:30, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SÉRGIO BRANT DE CARVALHO GALIZIA**, **PRESIDENTE**, em 04/04/2023, às 18:49, conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador externo.php?

acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 4424470 e o código CRC 8A982F89.

0017242-98.2020.6.26.8000 4424470v2